

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Processo...: 23081.041745/2026-19 Pregão SRP 68 / 2026 Data da Emissão: 15/07/2026

Abertura: Dia: 03/08/2026 Hora: 09:00:00

Objeto Resumido:

Modalidade de Julgamento : Menor Preço

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	SANTA MARIA - Locação de estrutura piramidal em lona, medindo aproximadamente 15 X 20 metros com fechamento lateral em lona, para evento de até 5 (cinco) dias, incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem, ART's ou RRT's que ficarão por conta da contratada. A estrutura deverá ser montada com antecedência, no mínimo, de 48 horas da realização do evento. A desmontagem deverá ocorrer em 24 horas. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS.: No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos: - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou (RRT) de projeto e montagem da estrutura metálica e montagem da pirâmide; - LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS conforme Anexo M.2 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição de cada estrutura provisória montada, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga de trabalho ou o número máximo de pessoas. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho de cada estrutura provisória montada. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico; - Laudo técnico de incombustibilidade da lona com ART ou RRT; - LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO EREVESTIMENTO conforme Anexo M.3 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. DESTINADO AO CAMPUS SANTA MARIA/RS.		Unidade	12.333,0000	20,00		
2	SANTA MARIA - Locação de estrutura piramidal em lona na cor branca, medindo aproximadamente 10 X 10 metros, com fechamento lateral para evento de duração de até 5 (cinco) dias, incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem, ART's ou RRT's que ficarão por conta da contratada. A estrutura deverá ser montada		Unidade	4.130,0000	32,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	com antecedência, no mínimo, de 48 horas da realização do evento. A desmontagem deverá ocorrer em 24 horas. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS.: No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos:- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou (RRT) de projeto e montagem da estrutura metálica e montagem da pirâmide; - LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS conforme Anexo M.2 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição de cada estrutura provisória montada, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga de trabalho ou o número máximo de pessoas. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho de cada estrutura provisória montada. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico; - Laudo técnico de incombustibilidade da lona com ART ou RRT; - LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO EREVESTIMENTO conforme Anexo M.3 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. DESTINADO AO CAMPUS SANTA MARIA/RS.						
3	SANTA MARIA - Locação de estrutura piramidal em lona na cor branca, medindo aproximadamente 5 X 5 metros, com fechamento lateral para evento de até 5 (cinco) dias, incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem, ART's ou RRT's que ficarão por conta da contratada. A estrutura deverá ser montada com antecedência, no mínimo, de 48 horas da realização do evento A desmontagem deverá ocorrer em 24 horas. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS.: No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos: - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou (RRT) de projeto e montagem da estrutura metálica e montagem da pirâmide; - LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS conforme Anexo M.2 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança		Unidade	2.116,0000	60,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição de cada estrutura provisória montada, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga de trabalho ou o número máximo de pessoas. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho de cada estrutura provisória montada. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico; - Laudo técnico de incombustibilidade da lona com ART ou RRT; - LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO EREVESTIMENTO conforme Anexo M.3 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. DESTINADO AO CAMPUS SANTA MARIA/RS.						
4	SANTA MARIA - Locação de palco medindo 4 X 4 metros, carpetado e com escada de acesso, atendendo as normas técnicas vigentes, para evento de até 5 (cinco) dias, incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem, ART's ou RRT's que ficarão por conta da contratada. A estrutura deverá ser montada com antecedência, no mínimo, de 48 horas da realização do evento. A desmontagem deverá ocorrer em 24 horas. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos: - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou (RRT) de montagem do palco; - LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS conforme Anexo M.2 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição de cada estrutura provisória montada, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga de trabalho ou o número máximo de pessoas. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho de cada estrutura provisória montada. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico;	Unidade	3.275,0000	25,00			

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	- LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO conforme Anexo M.3 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. O palco deverá possuir aterramento conforme as normas técnicas vigentes e as condições do aterramento do palco devem constar no laudo técnico. DESTINADO AO CAMPUS SANTA MARIA/RS.						
5	PALMEIRA DAS MISSÕES - Locação de estrutura piramidal em lona na cor branca, medindo aproximadamente 10 X 10 metros, com fechamento lateral para evento de duração de até 5 (cinco) dias, incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem, ART's ou RRT's que ficarão por conta da contratada. A estrutura deverá ser montada com antecedência, no mínimo, de 48 horas da realização do evento. A desmontagem deverá ocorrer em 24 horas. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS.: No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos:- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou (RRT) de projeto e montagem da estrutura metálica e montagem da pirâmide; - LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS conforme Anexo M.2 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição de cada estrutura provisória montada, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga de trabalho ou o número máximo de pessoas. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho de cada estrutura provisória montada. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico; - Laudo técnico de incombustibilidade da lona com ART ou RRT; - LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO conforme Anexo M.3 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. DESTINADO AO CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES/RS.		Unidade	4.122,0000	1,00		
6	PALMEIRA DAS MISSÕES - Locação de estrutura piramidal em lona na cor branca,		Unidade	2.260,0000	1,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	medindo aproximadamente 5 X 5 metros, com fechamento lateral para evento de até 5 (cinco) dias, incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem, ART's ou RRT's que ficarão por conta da contratada. A estrutura deverá ser montada com antecedência, no mínimo, de 48 horas da realização do evento. A desmontagem deverá ocorrer em 24 horas. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS.: No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos: - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou (RRT) de projeto e montagem da estrutura metálica e montagem da pirâmide; - LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS conforme Anexo M.2 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição de cada estrutura provisória montada, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga de trabalho ou o número máximo de pessoas. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho de cada estrutura provisória montada. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico; - Laudo técnico de incombustibilidade da lona com ART ou RRT; - LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO conforme Anexo M.3 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. DESTINADO AO CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES/RS.						
7	PALMEIRA DAS MISSÕES - Locação de palco medindo 4 X 4 metros, carpetado e com escada de acesso, atendendo as normas técnicas vigentes, para evento de até 5 (cinco) dias, incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem, ART's ou RRT's que ficarão por conta da contratada. A estrutura deverá ser montada com antecedência, no mínimo, de 48 horas da realização do evento. A desmontagem deverá ocorrer em 24 horas. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos: - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou (RRT) de montagem do palco;		Unidade	3.155,0000	1,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	- LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS conforme Anexo M.2 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição de cada estrutura provisória montada, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga de trabalho ou o número máximo de pessoas. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho de cada estrutura provisória montada. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico; - LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO conforme Anexo M.3 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. O palco deverá possuir aterramento conforme as normas técnicas vigentes e as condições do aterramento do palco devem constar no laudo técnico. DESTINADO AO CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES/RS.						
8	FREDERICO WESTPHALEN - Locação de estrutura piramidal em lona, medindo aproximadamente 15 X 20 metros com fechamento lateral em lona, para evento de até 5 (cinco) dias, incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem, ART's ou RRT's que ficarão por conta da contratada. A estrutura deverá ser montada com antecedência, no mínimo, de 48 horas da realização do evento. A desmontagem deverá ocorrer em 24 horas. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS.: No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos: - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou (RRT) de projeto e montagem da estrutura metálica e montagem da pirâmide; - LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS conforme Anexo M.2 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição de cada estrutura provisória montada, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga de trabalho ou o número máximo de pessoas. Deverão ser citados e		Unidade	13.067,0000	5,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho de cada estrutura provisória montada. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico; - Laudo técnico de incombustibilidade da lona com ART ou RRT; - LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO EREVESTIMENTO conforme Anexo M.3 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. DESTINADO AO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN/RS.						
9	FREDERICO WESTPHALEN - Locação de estrutura piramidal em lona na cor branca, medindo aproximadamente 10 X 10 metros, com fechamento lateral para evento de duração de até 5 (cinco) dias, incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem, ART's ou RRT's que ficarão por conta da contratada. A estrutura deverá ser montada com antecedência, no mínimo, de 48 horas da realização do evento. A desmontagem deverá ocorrer em 24 horas. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS.: No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos:- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou (RRT) de projeto e montagem da estrutura metálica e montagem da pirâmide; - LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS conforme Anexo M.2 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição de cada estrutura provisória montada, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga de trabalho ou o número máximo de pessoas. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho de cada estrutura provisória montada. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico; - Laudo técnico de incombustibilidade da lona com ART ou RRT; - LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO EREVESTIMENTO conforme Anexo M.3 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas		Unidade	4.122,0000	5,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. DESTINADO AO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN/RS. FREDERICO WESTPHALEN - Locação de estrutura piramidal em lona na cor branca, medindo aproximadamente 5 X 5 metros, com fechamento lateral para evento de até 5 (cinco) dias, incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem, ART's ou RRT's que ficarão por conta da contratada. A estrutura deverá ser montada com antecedência, no mínimo, de 48 horas da realização do evento. A desmontagem deverá ocorrer em 24 horas. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS.: No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos: - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou (RRT) de projeto e montagem da estrutura metálica e montagem da pirâmide; - LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS conforme Anexo M.2 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição de cada estrutura provisória montada, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga de trabalho ou o número máximo de pessoas. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho de cada estrutura provisória montada. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico; - Laudo técnico de incombustibilidade da lona com ART ou RRT; - LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO EREVESTIMENTO conforme Anexo M.3 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. DESTINADO AO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN/RS.		Unidade	2.200,0000	5,00		
11	FREDERICO WESTPHALEN - Locação de palco medindo 4 X 4 metros, carpetado e com escada de acesso, atendendo as normas técnicas vigentes, para evento de até 5 (cinco) dias, incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem, ART's ou RRT's que ficarão por conta da contratada. A estrutura deverá ser montada com antecedência, no mínimo, de 48 horas da realização do evento. A desmontagem		Unidade	3.192,0000	5,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	deverá ocorrer em 24 horas. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos: - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou (RRT) de montagem do palco; - LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS conforme Anexo M.2 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição de cada estrutura provisória montada, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga de trabalho ou o número máximo de pessoas. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho de cada estrutura provisória montada. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico; - LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO conforme Anexo M.3 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. O palco deverá possuir aterramento conforme as normas técnicas vigentes e as condições do aterramento do palco devem constar no laudo técnico. DESTINADO AO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN/RS.						
12	SANTA MARIA - Locação de banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. O valor da locação para oferta do preço deverá ser considerado por dia. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos e materiais. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante a emissão da Nota de Empenho. COTAR VALOR UNITÁRIO. DESTINADO AO CAMPUS SANTA MARIA/RS.		Unidade	268,0000	260,00	_____	_____
13	SANTA MARIA - Locação de banheiro químico individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões		Unidade	268,0000	50,00	_____	_____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	padrões que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. O valor da locação para oferta do preço deverá ser considerado por dia. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos e materiais. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante a emissão da Nota de Empenho. COTAR VALOR UNITÁRIO. DESTINADO AO CAMPUS SANTA MARIA/RS.						
14	PALMEIRA DAS MISSÕES - Locação de banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fun-do x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. O valor da locação para oferta do preço deverá ser considerado por dia. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos e materiais. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante a emissão da Nota de Empenho. COTAR VALOR UNITÁRIO. DESTINADO AO CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES/RS.		Unidade	268,0000	8,00	_____	_____
15	PALMEIRA DAS MISSÕES - Locação de banheiro químico individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. O valor da locação para oferta do preço deverá ser considerado por dia. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos e materiais. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante a emissão da Nota de Empenho. COTAR VALOR UNITÁRIO. DESTINADO AO CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES/RS.		Unidade	268,0000	2,00	_____	_____
16	CACHOEIRA DO SUL - Locação de banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fun-do x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. O valor da locação para oferta do preço deverá ser considerado por dia. Será de responsabilidade da licitante		Unidade	268,0000	16,00	_____	_____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos e materiais. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante a emissão da Nota de Empenho. COTAR VALOR UNITÁRIO. DESTINADO AO CAMPUS CACHOEIRA DO SUL/RS.						
17	CACHOEIRA DO SUL - Locação de banheiro químico individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. O valor da locação para oferta do preço deverá ser considerado por dia. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos e materiais. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante a emissão da Nota de Empenho. COTAR VALOR UNITÁRIO. DESTINADO AO CAMPUS CACHOEIRA DO SUL/RS.		Unidade	268,0000	4,00		
18	SANTA MARIA - Serviço de sonorização (por hora) para EVENTOS PEQUENOS com as seguintes características: 01 mesa de som de 08 canais; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio; 02 Het set; 02 pedestais; 02 caixas de som de 250Wats no mínimo no pedestal; 02 retornos. Amplificação, cabeamento e pilhas de acordo com as necessidades do sistema. A empresa deverá deixar no local, durante o evento, uma pessoa responsável pelo equipamento. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos, materiais e pagamento de ART's. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS: No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3(três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos: - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de instalação e operação dos equipamentos de som e/ou luz, instalação elétrica abaixo de 1.000V, malha de aterramento e laudo técnico;		Horas	319,0000	70,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	- LAUDO TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS conforme Anexo M.1 da Resolução Téc-nica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), original com comprovante de quita-ção. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição das instalações elétricas, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho das instalações elétricas montadas. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico. DESTINADO AO CAMPUS SANTA MARIA/RS.						
19	SANTA MARIA - Contratação diária de empresa para sonorização de evento de MÉDIO PORTE, com prazo de duração máxima de 12 horas ininterruptas. 01 mesa de som Digital com no mínimo 16 canais e 08 saídas; PA compatível para 500 pessoas; 01 notebook; 10 microfones; 10 pedestais e c/empes; 04 direct box; 06 monitores de Chão com 02x12 mais drive. Amplificação, cabeamentos e pilhas de acordo com as necessidades do sistema. Prazo de instalação: 24 horas antes da realização do evento. A empresa deverá deixar no local, durante o evento, uma pessoa responsável pelo equipamento. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamen-tos, materiais e pagamento de ART's. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS: No momento da execução dos serviços a contratada deverá apresentar, no prazo de 3(três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos: - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de instalação e operação dos equipamentos de som e/ou luz, instalação elétrica abaixo de 1.000V, malha de aterramento e laudo técnico; - LAUDO TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS conforme Anexo M.1 da Resolução Téc-nica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), original com comprovante de quita-ção. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição das		Dia	3.123,0000	15,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	instalações elétricas, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho das instalações elétricas montadas. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico. DESTINADO AO CAMPUS SANTA MARIA/RS.						
20	SANTA MARIA - Contratação diária de empresa para sonorização de evento externo e de GRANDE PORTE (COM ILUMINAÇÃO), com prazo de duração máxima de 12 horas ininterruptas. 01 mesa de som digital para PA de no mínimo 32 canais; PA para 1500 pessoas; 01 mesa de som Digital para monitor com no mínimo 32 canais e 10 saídas. Todas as saídas equalizáveis; 08 monitores de chão de 02x12 mais drive; 01 Sub para Bateria 02x18; 02 cubos de Guitarra; 01 Sistema para Baixo; 01 Bateria acústica com ferragem e praticável; 01 Kit de microfone de bateria; 08 microfones condensadores; 06 microfones dinâmicos para voz; 06 microfones para instrumentos e percussão; 06 direct box; 02 microfones sem fio; 20 pedestais; Amplificação, cabeamentos e pilhas de acordo com as necessidades do sistema. ILUMINAÇÃO PARA OS EVENTOS DE GRANDE PORTE. 01 MESA DE LuzDMX; 12 lâmpadas Pares foco 05 de frente com difusor; 02 minibruti; 12 Par Led 3Wats; 08 moving light; Estrutura, dimers e cabeamento de acordo com a necessidade da iluminação do evento. Prazo de instalação: 24 horas antes da realização do evento. A empresa deverá deixar no local, durante o evento, uma pessoa responsável pelo equipamento. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de		Dia	5.184,0000	10,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos, materiais e pagamento de ART's. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS: No momento da execução dos serviços a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos: - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de instalação e operação dos equipamentos de som e/ou luz, instalação elétrica abaixo de 1.000V, malha de aterramento e laudo técnico; - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou (RRT) de projeto, montagem e aterramento das estruturas metálicas; - LAUDO TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS conforme AnexoM.1 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição das instalações elétricas, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho das instalações elétricas montadas. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico. OBS2: As estruturas metálicas deverão possuir aterramento conforme as normas técnicas vigentes e as condições do aterramento devem constar no laudo técnico. DESTINADO AO CAMPUS SANTA MARIA/RS.						
21	SANTA MARIA - Contratação diária de empresa para sonorização de evento externo e de GRANDE PORTE (SEM ILUMINAÇÃO), com prazo de duração máxima de 12 horas ininterruptas. 01 mesa de som digital para PA de no mínimo 32 canais; PA para 1500 pessoas; 01 mesa de som Digital para monitor com no mínimo 32 canais e 10 saídas. Todas as saídas equalizáveis; 08 monitores de chão de 02x12 mais drive; 01 Sub para Bateria 02x18; 02 cubos de Guitarra; 01 Sistema para Baixo; 01 Bateria acústica com ferragem e praticável; 01 Kit de microfone de bateria; 08 microfones condensadores;		Dia	3.600,0000	20,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	06 microfones dinâmicos para voz; 06 microfones para instrumentos e percussão; 06 direct box; 02 microfones sem fio; 20 pedestais; Amplificação, cabeamentos e pilhas de acordo com as necessidades do sistema. Prazo de instalação: 24 horas antes da realização do evento. A empresa deverá deixar no local, durante o evento, uma pessoa responsável pelo equipamento. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamen-tos, materiais e pagamento de ART's. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS: No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3(três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos: - Anotação de Responsabilidade Técni-ca(ART) de instalação dos equipamentos de som e/ou luz, instalação elétrica abaixo de 1.000V, malha de aterramento e laudo técnico; - LAUDO TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS conforme Anexo M.1 da Resolução Téc-nica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), original com comprovante de quita-ção. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição das instalações elétricas, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho das instalações elétricas montadas. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico. DESTINADO AO CAMPUS SANTA MARIA/RS.						
22	PALMEIRA DAS MISSÕES - Serviço de sonorização (por hora) para EVENTOS PEQUENOS com as seguintes características: 01 mesa de som de 08 canais; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio; 02 Het set; 02 pedestais; 02 caixas de som de 250Wats no mínimo no pedestal;		Horas	461,0000	8,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	02 retornos. Amplificação, cabeamento e pilhas de acordo com as necessidades do sistema. A empresa deverá deixar no local, durante o evento, uma pessoa responsável pelo equipamento. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos, materiais e pagamento de ART's. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS: No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3(três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos: - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de instalação e operação dos equipamentos de som e/ou luz, instalação elétrica abaixo de 1.000V, malha de aterramento e laudo técnico; - LAUDO TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS conforme Anexo M.1 da Resolução Téc-nica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição das instalações elétricas, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho das instalações elétricas montadas. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico. DESTINADO AO CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES/RS.						
23	PALMEIRA DAS MISSÕES - Contratação diária de empresa para sonorização de evento de MÉDIO PORTE, com prazo de duração máxi-ma de 12 horas ininterruptas. 01 mesa de som Digital com no mínimo 16 canais e 08 saídas; PA compatível para 500 pessoas; 01 notebook; 10 microfones; 10 pedestais e c/empes; 04 direct box; 06 monitores de Chão com 02x12 mais drive. Amplificação, cabeamentos e pilhas de acordo com as necessidades do sistema. Prazo de instalação: 24 horas antes da realização do evento. A empresa deverá deixar no local, durante o evento, uma pessoa responsável pelo equipamento. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamen-tos, materiais e pagamento		Dia	3.505,0000	1,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	de ART's. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS: No momento da execução dos serviços a contratada deverá apresentar, no prazo de 3(três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos: - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de instalação e operação dos equipamentos de som e/ou luz, instalação elétrica abaixo de 1.000V, malha de aterramento e laudo técnico; - LAUDO TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS conforme Anexo M.1 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição das instalações elétricas, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho das instalações elétricas montadas. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico. DESTINADO AO CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES/RS.						
24	PALMEIRA DAS MISSÕES - Contratação diária de empresa para sonorização de evento externo e de GRANDE PORTE (COM ILUMINAÇÃO), com prazo de duração máxima de 12 horas ininterruptas. 01 mesa de som digital para PA de no mínimo 32 canais; PA para 1500 pessoas; 01 mesa de som Digital para monitor com no mínimo 32 canais e 10 saídas. Todas as saídas equalizáveis; 08 monitores de chão de 02x12 mais drive; 01 Sub para Bateria 02x18; 02 cubos de Guitarra; 01 Sistema para Baixo; 01 Bateria acústica com ferragem e praticável; 01 Kit de microfone de bateria; 08 microfones condensadores; 06 microfones dinâmicos para voz; 06 microfones para instrumentos e percussão; 06 direct box; 02 microfones sem fio; 20 pedestais;		Dia	5.804,0000	1,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	Amplificação, cabeamentos e pilhas de acordo com as necessidades do sistema. ILUMINAÇÃO PARA OS EVENTOS DE GRANDE PORTE. 01 MESA DE LuzDMX; 12 lâmpadas Pares foco 05 de frente com difusor; 02 minibruti; 12 Par Led 3Wats; 08 moving light; Estrutura, dimers e cabeamento de acordo com a necessidade da iluminação do evento. Prazo de instalação: 24 horas antes da realização do evento. A empresa deverá deixar no local, durante o evento, uma pessoa responsável pelo equipamento. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos, materiais e pagamento de ART's. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS: No momento da execução dos serviços a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos: - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de instalação e operação dos equipamentos de som e/ou luz, instalação elétrica abaixo de 1.000V, malha de aterramento e laudo técnico; - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou (RRT) de projeto, montagem e aterramento das estruturas metálicas; - LAUDO TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS conforme AnexoM.1 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição das instalações elétricas, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho das instalações elétricas montadas. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico. OBS2: As estruturas metálicas deverão possuir aterramento conforme as normas técnicas vigentes e as condições do aterramento devem constar no laudo técnico. DESTINADO AO CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES/RS.						
25	FREDERICO WESTPHALEN - Serviço de sonorização (por hora) para EVENTOS		Horas	461,0000	20,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	PEQUENOS com as seguintes características: 01 mesa de som de 08 canais; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio; 02 Het set; 02 pedestais; 02 caixas de som de 250Wats no mínimo no pedestal; 02 retornos. Amplificação, cabeamento e pilhas de acordo com as necessidades do sistema. A empresa deverá deixar no local, durante o evento, uma pessoa responsável pelo equipamento. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos, materiais e pagamento de ART's. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS: No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos: - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de instalação e operação dos equipamentos de som e/ou luz, instalação elétrica abaixo de 1.000V, malha de aterramento e laudo técnico; - LAUDO TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS conforme Anexo M.1 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição das instalações elétricas, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho das instalações elétricas montadas. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico. DESTINADO AO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN/RS.						
26	FREDERICO WESTPHALEN - Contratação diária de empresa para sonorização de evento de MÉDIO PORTE, com prazo de duração máxi-ma de 12 horas ininterruptas. 01 mesa de som Digital com no mínimo 16 canais e 08 saídas; PA compatível para 500 pessoas; 01 notebook; 10 microfones; 10 pedestais e c/empes;		Dia	3.510,0000	5,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	04 direct box; 06 monitores de Chão com 02x12 mais drive. Amplificação, cabeamentos e pilhas de acordo com as necessidades do sistema. Prazo de instalação: 24 horas antes da realização do evento. A empresa deverá deixar no local, durante o evento, uma pessoa responsável pelo equipamento. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamen-tos, materiais e pagamento de ART's. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS: No momento da execução dos serviços a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos: - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de instalação e operação dos equipamentos de som e/ou luz, instalação elétrica abaixo de 1.000V, malha de aterramento e laudo técnico; - LAUDO TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS conforme Anexo M.1 da Resolução Téc-nica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição das instalações elétricas, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho das instalações elétricas montadas. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico. DESTINADO AO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN/RS.						
27	SANTA MARIA - Locação de TABLADO estruturado em madeira, chapeado com chapas de compensado pintadas de preto ou cor de madeira crua, com colocação de forma totalmente plana, nivelado a no mínimo 0,10m de altura do solo base (seja calçamento, solo compactado ou grama), com montagem e desmontagem, para evento de até 3 (três) dias. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. Prazo de instalação: 24 horas antes da realização do evento. Prazo para desmontagem: 24 horas após o término do evento. No momento da execução dos serviços a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento os seguintes documentos: - Anotação de responsabilidade técnica (ART) ou (RRT) de montagem e instalação		Metro Quadrado	55,0000	1.500,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	do tablado (piso provisório); - LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO conforme Anexo M.3 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. A entrega dos documentos e laudos técnicos solicitados parte integrante do objeto contratado, sujeito as penalidades previstas no edital a não entrega ou entrega incompleta dos mesmos. Os laudos técnicos solicitados irão compor o Plano Prevenção e Proteção Contra incêndio dos eventos temporários. DESTINADO AO CAMPUS SANTA MARIA/RS.						
28	SANTA MARIA - Locação de BALCÕES de octanorme, com montagem e desmontagem, nas seguintes dimensões: 1 metro de altura, 1 metro de comprimento e 0,50 m de largura, para evento de até 3 (três) dias. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. Prazo de instalação: 24 horas antes da realização do evento. Prazo para desmontagem: 24 horas após o término do evento. DESTINADO AO CAMPUS SANTA MARIA/RS.		Unidade	61,0000	400,00	_____	_____
29	SANTA MARIA - Locação de PAREDES/DIVISÓRIAS, com montagem e desmontagem, para organização de espaços tipo estande, confeccionadas em chapas lineares de 0,5 mm de espessura, medindo 1,00 m x 2,20 m, nas cores branca ou bege, emolduradas por perfis octogonais e travessas em alumínio anodizado na cor natural, com tomadas elétricas. As estruturas deverão possuir testeiras sem placa de fechamento e testeira para identificação, com 0,50 m de altura, em painel TS (fórmica dupla face). O serviço inclui locação, montagem e desmontagem para evento de até 3 (três) dias. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. Prazo de instalação: 24 horas antes da realização do evento. Prazo para desmontagem: 24 horas após o término do evento. No momento da execução dos serviços a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento os seguintes documentos: - LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS conforme Anexo M.2 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição de cada estrutura provi-sória		Unidade	90,0000	800,00	_____	_____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	montada, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga de trabalho ou o número máximo de pessoas. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho de cada estrutura provisória montada. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico. - LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO conforme Anexo M.3 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com com-provante de quitação. - LAUDO TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS (iluminação e pontos de energia com régua) conforme Anexo M.1 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição das instalações elétricas, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho das instalações elétricas montadas. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico. Os laudos técnicos solicitados irão compor o Plano Prevenção e Proteção Contra incêndio dos eventos temporários. DESTINADO AO CAMPUS SANTA MARIA/RS.						
30	FREDERICO WESTPHALEN - Locação de TABLADO estruturado em madeira, chapeado com chapas de compensado pintadas de preto ou cor de madeira crua, com colocação de forma totalmente plana, nivelado a no mínimo 0,10m de altura do solo base (seja calçamento, solo compactado ou grama), com montagem e desmontagem, para evento de até 3 (três) dias. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. Prazo de instalação: 24 horas antes da realização do evento. Prazo para desmontagem: 24 horas após o término do evento. No momento da execução dos serviços a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento os seguintes documentos: - Anotação de responsabilidade técnica (ART) ou (RRT) de montagem e instalação do tablado (piso provisório);		Metro Quadrado	55,0000	80,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	- LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO conforme Anexo M.3 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. A entrega dos documentos e laudos técnicos solicitados parte integrante do objeto contratado, sujeito as penalidades previstas no edital a não entrega ou entrega incompleta dos mesmos. Os laudos técnicos solicitados irão compor o Plano Prevenção e Proteção Contra incêndio dos eventos temporários. DESTINADO AO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN/RS.						
31	FREDERICO WESTPHALEN - Locação de BALCÕES de octanorme, com montagem e desmontagem, nas seguintes dimensões: 1 metro de altura, 1 metro de comprimento e 0,50 m de largura, para evento de até 3 (três) dias. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. Prazo de instalação: 24 horas antes da realização do evento. Prazo para desmontagem: 24 horas após o término do evento. DESTINADO AO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN/RS.		Unidade	61,0000	5,00		
32	FREDERICO WESTPHALEN - Locação de PAREDES/DIVISÓRIAS, com montagem e desmontagem, para organização de espaços tipo estande, confeccionadas em chapas lineares de 0,5 mm de espessura, medindo 1,00 m x 2,20 m, nas cores branca ou bege, emolduradas por perfis octogonais e travessas em alumínio anodizado na cor natural, com tomadas elétricas. As estruturas deverão possuir testeiras sem placa de fechamento e testeira para identificação, com 0,50 m de altura, em painel TS (fórmica dupla face). O serviço inclui locação, montagem e desmontagem para evento de até 3 (três) dias. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. Prazo de instalação: 24 horas antes da realização do evento. Prazo para desmontagem: 24 horas após o término do evento. No momento da execução dos serviços a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento os seguintes documentos: - LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS conforme Anexo M.2 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição de cada estrutura provisória montada, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de		Unidade	90,0000	5,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**95591764000105****Anexo ao Termo de Referência**

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	carga de trabalho ou o número máximo de pessoas. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho de cada estrutura provisória montada. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico. - LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO conforme Anexo M.3 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. - LAUDO TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS (iluminação e pontos de energia com régua) conforme Anexo M.1 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição das instalações elétricas, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho das instalações elétricas montadas. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico. Os laudos técnicos solicitados irão compor o Plano Prevenção e Proteção Contra incêndio dos eventos temporários. DESTINADO AO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN/RS.						

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Informar:

Razão Social da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço, Local e Estado: _____

Cep: _____ Fone/Fax: _____ Telex: _____

Nome do Banco: _____ Nome da Agência: _____ Número da Agência: _____

Número Conta Bancária: _____ Data: ____/____/____

Assinatura